

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº. 078/2013  
PREGÃO PRESENCIAL nº. 035/2013**

Às 11h00min do dia 14 (quatorze) do mês 01 (janeiro) do ano de 2014 (dois mil e quatorze), na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL reuniram-se Richerlan Barbosa de Mendonça, Paulo Roberto de Santana e Denise Alves de Lucena, respectivamente, Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Controle Interno, Sr. Ivan Felipe da Silva e o representante da licitante interessada no **Pregão Presencial nº. 035/2013**, em epígrafe, cujo objeto é a **contratação de empresa, especializada, para prestar serviços contábeis para a PMFN, FMAS e FMS, exercício 2014**, julgamento menor preço por ITEM ofertado, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo V do edital. A publicidade deste Processo Licitatório foi feita na forma da lei. O Aviso da Licitação foi publicado no Jornal Folha de Pernambuco e no Diário Oficial do Estado de Pernambuco na edição dos dias 28 e 31/12/2013 respectivamente. Conforme o protocolo constante no processo, a empresa a seguir solicitou e recebeu o edital: **NAAP - NÚCLEO DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** - CNPJ nº. 09.110.717/0001-60. Na data e horário marcados a empresa **NAAP - NÚCLEO DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** - CNPJ nº. 09.110.717/0001-60 foi a única que se fez presente e estava representada por procurador. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no edital, o Pregoeiro abriu a Sessão Pública e efetuou o **CRENCIAMENTO** da única empresa interessada. Aberta a Sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pela interessada presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição do Processo Licitatório, na seguinte conformidade:

**CRENCIAMENTO**

**Participante Credenciada**

<u>Licitante</u>	<u>Representante</u>
Razão Social / CNPJ	Nome / CPF
<b>NAAP - NÚCLEO DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b> CNPJ nº. 09.110.717/0001-60	<b>BRUNO CÉSAR FERREIRA DA SILVA</b> CPF: 028.263.244-11

O Pregoeiro comunicou o encerramento do **CRENCIAMENTO**. Em seguida, recebeu a Declaração da licitante de que atende plenamente aos requisitos de habilitação, estabelecida no edital e os dois envelopes





contendo Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, respectivamente. \* Ressalte-se que a empresa **NAAP – NÚCLEO DE ASSESSORIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** – CNPJ nº. 09.110.717/0001-60 **NÃO** está configurada na condição de **Microempresa – ME** e nem de **Empresa de Pequeno Porte - EPP**.

#### **REGISTRO DE PROPOSTAS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL**

Ato contínuo, verificada a inviolabilidade do envelope de Proposta de Preço, o mesmo foi rubricado pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e pelo representante da licitante presente e CREDENCIADA. Com a colaboração dos Membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições do fornecimento com aqueles definidos no edital. Dando continuidade aos trabalhos, o Pregoeiro considerou que o preço deveria ir para lances em razão do preço proposto, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

#### **ETAPA DE LANCES**

Em seguida, o Pregoeiro convidou o autor da proposta a formular lances de forma sequencial, em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que se encontra no Mapa, anexo a esta Ata.

**Conforme o item 11.01 do edital** "A(s) proposta(s) de preços deverá(ão) ser redigida(s) no idioma português, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, datilografada(s) ou impressa(s) em papel timbrado da licitante, em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, por qualquer processo eletromecânico ou eletrônico, rubricada(s) em todas as folhas, devendo a última ser datada e assinada pelo(s) representante(s) legal(ais) da licitante ou procurador detentor de instrumento de mandato que lhe confira poderes para tal, contendo indicações dos respectivos preços unitários e preço total." **O Pregoeiro esclareceu que são solicitadas 02 (duas) vias de proposta, porque uma via é anexada ao processo licitatório e a outra é utilizada para alimentar o Mapa de Lances.**

Transcorridos os lances item a item, ao apresentar um valor aceitável pelo Pregoeiro para o item 01, o envelope que contém os documentos de habilitação da empresa **NAAP – NÚCLEO DE ASSESSORIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** – CNPJ nº. 09.110.717/0001-60 foi aberto e a empresa foi declarada **HABILITADA**, pois atendia a todas as exigências editalícias.

#### **CLASSIFICAÇÃO**

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada em ordem decrescente de valor, em conformidade com o Mapa, Anexo I.





### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, em Mapa, Anexo I, são aceitáveis.

### HABILITAÇÃO

Procedida à abertura do envelope de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta de preço – **NAAP – NÚCLEO DE ASSESSORIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** – CNPJ nº. 09.110.717/0001-60 e, analisados os documentos de habilitação, foi verificado que a empresa **NAAP – NÚCLEO DE ASSESSORIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** – CNPJ nº. 09.110.717/0001-60 encontrasse **HABILITADA**. Para comprovar a veracidade das Certidões obtidas através da internet, foi realizada, pela Equipe de Apoio do Pregoeiro, diligências para verificar a autenticidade, assegurando assim a veracidade dos documentos apresentados pela empresa supra, segundo consta no processo.

### RESULTADO

A vista da Habilitação, a empresa **NAAP – NÚCLEO DE ASSESSORIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** – CNPJ nº. 09.110.717/0001-60 foi declarada e considerada **HABILITADA**.

### RECURSO ADMINISTRATIVO

Tendo em vista que o representante da licitante presente não manifestou a vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhe informado que decaiu, naquele momento, o direito de recorrer e que todo o processo será encaminhado ao Departamento Jurídico para que seja expedido um Parecer; caso o Parecer seja favorável a decisão do Pregoeiro, o processo Adjudicado pelo Pregoeiro e em seguida será encaminhado à autoridade superior para Homologação.

### ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a Sessão, cuja Ata vai assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Controle Interno e pelo representante da licitante presente.

### OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:

Não houve.

### ASSINAM:

#### PREGOEIRO

Richerlan Barbosa de Mendonça *RB*



**EQUIPE DE APOIO**

Paulo Roberto de Santana  
Denise Alves de Lucena

*Santana*  
*Lucena*

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO**

Ivan Felipe da Silva

*Ivan Felipe da Silva*

**LICITANTE**

NAAP - NÚCLEO DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
CNPJ nº. 09.110.717/0001-60

*Brumoeira*

